

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA: INICIATIVAS E SOLUÇÕES E-GOV COMO APOIO AO FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA

Fabíola Ferreira de Macedo¹

Resumo

Este artigo explora os conceitos e possibilidades em torno da publicidade na administração pública. As sociedades democráticas estão cada vez mais atentas aos atos da administração pública. Os governos por sua vez estão se abrindo para essa nova relação. O amplo acesso à transparência das informações, possibilitada pelas soluções E-GOV, é uma das peças fundamentais para apoiar o engajamento do cidadão em busca de uma sociedade mais ética e democrática.

Palavras chave

Transparência. Soluções E-GOV. Administração Pública. Sociedade Democrática.

Abstract

This article explores the concepts and possibilities around advertising in public administration. Democratic societies are increasingly attentive to the actions of public administration. The governments in turn are opening for this new relationship. The broad access to the transparency of information, made possible by

¹ Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC/UFSC,
fabimacedo@hotmail.com

the solutions E-GOV, is one of the key components to support the engagement of citizens in search of a more ethical and democratic society.

Keywords

Transparency. Solutions E-GOV. Public Administration. Democratic Society

1 Introdução

As sociedades democráticas atuais estão cada vez mais exigentes quanto à transparência e eficiência dos atos da administração pública. De acordo com Holzner (2006), a transparência é cada vez mais exigida no contexto global por causa da necessidade de se criar confiança entre vastas distâncias geográficas e culturais do mundo. Serrano e Leite (2011) consideram que a transparência é a base fundamental para estabelecer a confiança entre os cidadãos e seus governos.

Para Fung et al. (2007) o sucesso da transparência depende da compreensão dos tipos de problemas a serem abordados por meio da divulgação da informação. A literatura mostra que mesmo dentro de diferentes contextos, “a ideia de transparência é sempre associada à divulgação e partilha de informação, e que esta se baseia em processos formais e padronizados de divulgação de informações”².

A publicidade dos atos públicos (transparência) é de extrema importância para a construção de uma sociedade mais democrática. Acredita-se que a promoção da transparência é também a base fundamental para construção de uma “moralidade democrática”³. Uma vez que ela incentiva a participação do indivíduo garantindo um melhor desenvolvimento da democracia e, conseqüentemente, um maior controle das responsabilidades do setor público.

² Vaccaro e Madsen (2009).

³ Denhardt (2008).

Entretanto, para que os governos atendam efetivamente a essa crescente demanda da sociedade por transparência, será necessário, primeiro, entender qual é a transparência almejada pelo cidadão, para depois buscar os mecanismos que promovam a publicidade dos atos administrativos de forma eficiente.

O artigo está organizado da seguinte forma, a seção 2 apresenta a teorização em torno da administração pública e a relação entre a transparência pública e valores éticos. A seção 3 mostra a importância de considerar a visão do cidadão na publicidade das informações. A seção 4 trata do apoio fundamental do E-GOV para promoção da transparência. E, por fim, a seção 5 apresenta as considerações finais.

2 Administração pública e a transparência

No início da teorização da administração pública os estudiosos trouxeram as primeiras contribuições para o desenvolvimento desta área. Waldo propôs traçar o desenvolvimento do campo da administração pública, a partir da perspectiva da teoria política e da história das ideias (Waldo, 1948 apud Denhardt, 2008). Hamilton advogava por um governo nacional forte, com poder considerável concentrado no executivo (Hamilton, apud Denhardt, 2008).

No conceito de Jefferson: “O governo deve ser descentralizado. a ponto de cada cidadão poder participar pessoalmente na administração dos assuntos públicos e o governo deve servir para educar o povo em sabedoria política e deve formar uma cidadania que dependa de si mesma”⁴.

Essas teorias foram evoluindo com o passar dos anos, despertando reflexões e discussões sobre a separação ou não da política e da administração entre outros temas. Algumas propostas científicas foram sugeridas, com intuito de provar teorias e aplicar métodos que melhorariam a eficiência administrativa. Porém, a participação

⁴ Jefferson, apud Denhardt (2008).

do indivíduo (cidadão) nas organizações públicas muitas vezes foi deixada em segundo plano.

Já na moderna administração pública, como mostra Denhardt (2008), outras visões são contempladas, e a promoção da transparência dos atos administrativos torna-se um dos objetivos principais. A partir desse momento, os estudiosos entendem que divulgação e o controle das ações governamentais, além de contribuir para o fortalecimento da democracia, estimulam e desenvolvem as noções de cidadania.

No Brasil, as iniciativas por mais transparência na administração pública ganharam força com a promulgação da Constituição Federal Brasileira (Brasil, 1988), que em seu artigo 37 deliberou sobre a transparência na forma do princípio constitucional de publicidade.

Posteriormente, para atender a crescente demanda dos cidadãos pelo conhecimento dos atos administrativos, as iniciativas foram no sentido de divulgação da informação, como, por exemplo, a Lei da Transparência (Brasil, 2009), que dispõe sobre a disponibilização, em tempo real, de informações, e representa um novo passo na busca pela transparência no país.

A Lei de Transparência vale também, além dos órgãos do âmbito Federal e Estadual, para todos os municípios brasileiros com população entre 50 e 100 mil habitantes. Ou seja, em todo o país, os 324 municípios da Federação têm que divulgar todos os seus gastos e receitas em tempo real, na internet, e de forma pormenorizada⁵. Todavia, estudos mostram que a Lei da Transparência ainda não é cumprida por todos os municípios do país⁶.

Além disso, muitos dos sites que hoje estão no ar, seja em qualquer esfera governamental, mostram que os portais ainda precisam melhorar antes de serem considerados acessíveis pela população. Já que normalmente as páginas não permitem cruzamentos de

⁵ Índice de Transparência (<http://www.indicedetransparencia.org.br>).

⁶ Idem.

informações, pois seus filtros de pesquisa são pouco flexíveis, possuem termos de difícil entendimento e não apresentam também a possibilidade de representações gráficas dos resultados.

Um ponto positivo da Lei da Transparência é que ela se baseou numa solução bastante democrática, já que os órgãos governamentais devem disponibilizar a informação em páginas na internet (websites). Sabe-se que a internet, atualmente, é um recurso muito popular e de amplo acesso aos brasileiros, o que facilita o engajamento do cidadão.

Contudo, a lei somente aponta que as ações de governo e as despesas realizadas pelos órgãos e entidades da administração pública, como execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, devem ser divulgadas. Entretanto, não indica o nível de detalhamento, a forma de apresentação e tampouco critérios de usabilidade ou facilidade.

De qualquer forma, as soluções de Tecnologias de Informação transformaram-se nos últimos anos numa poderosa ferramenta para auxiliar o aumento da transparência e, conseqüentemente, no maior apoiador da constituição de uma nova cidadania (Nascimento, 2011). No entanto, ainda o que mais se encontra nas páginas de transparência é o ponto de vista dos governos, e não, necessariamente, a transparência que o cidadão deseja é apresentada.

2.1 *Transparência e valores éticos*

Segundo Denhardt, “o Novo Serviço Público sustenta que a administração pública deve começar com o reconhecimento de que a existência de uma cidadania engajada e esclarecida é crítica para a governança democrática.”⁷ De acordo com este pensamento os cidadãos, que são os donos do governo, devem estar bem informados para tornarem-se hábeis a atuarem em busca do interesse público.

⁷ Denhardt (2008).

Já a preocupação com a ética vem sendo debatida há algum tempo pelos teóricos da administração. Para Redford, a “moralidade democrática”⁸ passa pela participação do indivíduo para garantir o desenvolvimento da democracia, e o controle das responsabilidades do setor público.

Nesse contexto, Dehard (2008) aponta duas propostas a respeito do controle das organizações públicas: Formação ética e moral e controle das atividades dos servidores públicos. O controle das atividades dos servidores públicos passa, inevitavelmente, pela publicidade dos atos de seus agentes e por fiscalização, que pode ser resumido em transparência.

Uma forma de promover a transparência pública e valores éticos é a participação universal. Redford indica algumas formas básicas para promover a participação universal: “o acesso à informação, com base em educação, governo transparente, comunicação livre e debate franco; o acesso direto ou indireto a fóruns de decisão; a capacidade de trazer e apresentar qualquer questão ao debate público; a capacidade de expor seus anseios, sem medo de retaliação coerciva; e a consideração de todos os anseios externados”⁹.

Cooper acredita que exercer a cidadania envolve, não apenas direitos, mas também responsabilidades. Assim, o cidadão torna-se de certa forma um administrador público, e assume o perfil de “cidadão-administrador”, não sendo mais apenas um cidadão passivo, mas trabalhando para a cidadania.

Dessa forma, “a base ética da cidadania se torna então a base para a postura ética do administrador público, sua obrigação é prover bens e serviços públicos no sentido de promover o bem comum da vida comunitária, por cujo intermédio se formam o caráter e a virtude cívica”¹⁰.

⁸ Redford, apud Denhardt (2008).

⁹ Idem anterior.

¹⁰ Cooper, apud Denhardt (2008).

A cidadania requer que os indivíduos participem da vida comum e dos interesses da sociedade de forma ativa. Assim, os cidadãos que objetivam alcançar o interesse público devem se organizar e “exigir comportamento ético dos poderes constituídos e eficiência nos serviços públicos”¹¹. Esse é um dos caminhos mais efetivos para combater um dos grandes males da administração pública: a corrupção.

Os efeitos da corrupção são devastadores, eles podem refletir na falta de verbas para obras públicas, na deficiência de manutenção dos serviços essenciais, na dificuldade de repasse de recursos e na diminuição da geração de empregos e riquezas. Além disso, a corrupção pode afetar a qualidade da educação e da assistência às famílias, desmotivar educadores e profissionais, prejudicando todo ciclo de desenvolvimento de crianças e adultos, entre outros males da nossa sociedade.

Certamente, um ambiente propício para a corrupção é aquele em que predomina a falta de informação e pouca participação dos cidadãos. Por este motivo, muitas iniciativas vêm sendo realizadas por entidades que buscam ampliar a transparência com objetivo de diminuir a corrupção na sociedade.

Uma dessas instituições é a Transparência Internacional (TI), que se trata de uma organização não governamental que tem como principal objetivo o combate à corrupção. A TI é conhecida pela publicação anual de um relatório no qual se analisam os índices de percepção de corrupção dos países do mundo.

O relatório produzido mostra o Índice de Percepções de Corrupção (IPC), e ordena os países do mundo de acordo com "o grau em que a corrupção é percebida a existir entre os funcionários públicos e políticos". A organização define a corrupção como "o abuso do poder confiado para fins privados"¹².

A Figura 1 apresenta o resultado desse relatório com uma visão geral do índice de percepção da corrupção de 2010, onde a maior

¹¹ <http://www.transparencia.org.br/docs/Cartilha.html>.

¹² http://pt.wikipedia.org/wiki/Transparencia_Internacional

percepção de corrupção é de cor vermelha e a menor é de azul escuro.

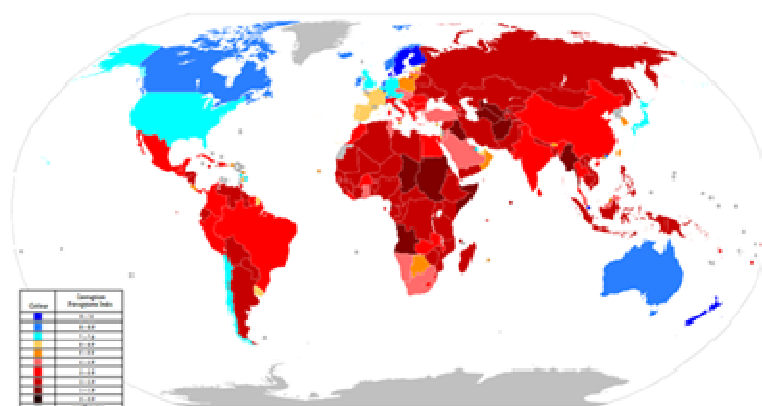


Figura 1. Índice de Percepção da Corrupção¹³

Observa-se pela figura apresentada que a percepção de corrupção é bastante alta no Brasil (vermelho= alto índice de percepção). Mostrando que nosso país está numa situação bastante alarmante, e que necessita de ações efetivas para mudar esse quadro.

Um caminho pode ser a promoção da transparência pública, que é vista como peça fundamental na construção de uma sociedade mais ética e democrática. Uma vez que a participação do cidadão, ou participação universal, promovida pela transparência, pode fomentar de forma positiva a ética.

3 Transparência na visão do cidadão

O cidadão é o elemento fundamental numa sociedade democrática e, portanto, atender seus anseios é de extrema importância. Entretanto, muitas vezes não é fácil padronizar as demandas da

¹³ Visão geral do Índice de Percepção da Corrupção de 2010 (Wikipédia,2011)

sociedade e explicitá-las na forma de uma página da internet, por exemplo. Isso ocorre, principalmente, pela complexidade inerente ao ser humano e das suas intrincadas relações sociais.

Esta complexidade é atribuída “a presença do sistema nervoso torna possível uma variedade imensa de acoplamentos, o que produz uma história natural também muito variada”¹⁴. Em suma, não é factível traçar uma teoria com métodos rígidos, exatos e imutáveis.

A sociedade é constituída de pessoas e seu funcionamento, suas características, seu modo de operar dependem delas. Portanto, uma boa prática em busca de soluções é pensar como usuário, como dito por Maturana e Varela, deixar de lado as “verdades absolutas”. Ou seja, o que o usuário precisa, não é o que os governos acham que ele precisa. Portanto, se faz necessário o contato com o cidadão, para que ele diga o que realmente quer e o que serviço precisa ter para melhor atendê-lo.

A comunicação é “uma conduta peculiar que ocorre no domínio do acoplamento social, e como elas ocorrem nesse campo” (...) “biologicamente a comunicação existe, mas não transmite informação”¹⁵. O que a princípio pode ser chocante, é esclarecido pelos autores Maturana e Varela, mostrando como a comunicação ocorre em nossas vidas cotidianas. Em suma, “o fenômeno da comunicação não depende do que se fornece, e sim do que acontece com o receptor. E isso é muito diferente de ‘transmitir informação’”.

Isso nos chama a refletir e “duvidar de nossa profundamente arraigada convicção de que nossas inabaláveis e ‘eternas’ certezas são verdades absolutas” (Maturana e Varela, 1995). Uma tarefa que a princípio pode parecer fácil, mas ao ser aplicado no dia-a-dia poderá exigir uma grande mudança de atitude para a maioria das pessoas. Isto porque, ficar aberto às opiniões do outro, dar espaço

¹⁴ Maturana e Varela (1995)

¹⁵ Idem anterior.

para o diálogo, aceitar a “verdade” alheia são ações muitas vezes ignoradas na nossa convivência diária.

Para Maturana e Varela, “a dúvida sobre a certeza cognoscitiva será salvadora, pois levará a refletir para o entendimento da natureza de si mesmo e dos semelhantes, ou seja, para a compreensão da própria humanidade”¹⁶, o que permitirá espaços de coexistência e conseqüentemente, criação do conhecimento. Essas reflexões remetem também a realidade do levantamento de requisitos para um sistema de software de transparência.

O levantamento de requisitos é uma das etapas do desenvolvimento de software que busca levantar junto aos usuários do sistema quais funcionalidades desejadas para o software. Pode parecer simples, mas essa fase é considerada extremamente crítica, e quando mal sucedida, torna-se um dos principais fatores do insucesso dos projetos de software.

Isso ocorre, principalmente, porque o usuário do sistema não consegue explicar ao analista da tecnologia o que ele precisa, ou de outra forma, os analistas podem não estão abertos as ideias dos usuários. Portanto, podemos nos valer dos ensinamentos de Maturana e Varela (1995) que dizem que é preciso “criar o conhecimento, o entendimento que possibilita a convivência humana, que é o maior, mais urgente, mais grandioso e mais difícil desafio com que se depara a humanidade atualmente.”¹⁷. Assim, torna-se imprescindível rever o processo de conhecimento e o que é necessário para melhor compreendê-lo.

4 Caminhos para transparência pública e E-GOV

Denhardt (2008) propõe uma maneira de lidar com organizações públicas de forma inteligente, mas também trata do modo como nosso conhecimento pode ser usado para lidar de forma compassiva com os problemas humanos. A preocupação é dar um

¹⁶ Maturana e Varela (1995).

¹⁷ Idem anterior.

melhor entendimento sobre as organizações públicas, e quais as ações devem ser tomadas para bem atender aos interesses públicos, tomando decisões e partir para ação com base no conhecimento.

Além disso, o cidadão que procura os serviços do governo tem direito a um serviço que, no mínimo, atenda as suas expectativas (serviço de qualidade). Entretanto, frequentemente, não é isso que se constata quando se busca os serviços governamentais, sejam eles presenciais ou digitais.

Veem-se algumas iniciativas falhas em que, na tentativa de melhorias dos serviços, apenas certas informações são disponibilizadas via portais, sem qualquer avanço dos processos físicos ou novas tratativas que facilitem a vida do cidadão. Aliás, esse é um erro bastante comum nas ações que deveriam visar à melhoria do atendimento: achar que a tecnologia por si só, já resolve todos os problemas.

Dessa forma, vê-se que é necessário repensar na forma como as informações serão apresentadas e como o conhecimento pode ser produzido ou compartilhado. Maturana e Varela (1995) alegam que “o conhecimento é um fenômeno baseado em representações que fazemos do mundo” (...) “O mundo conteria ‘informações’ e a nossa tarefa seria extraí-las por meio da cognição”.

Além disso, para serviços em governo eletrônico é necessário planejamento para atingir níveis de qualidade, como informação correta, serviço de informação, reengenharia do processo, transacional, pagamento on-line, integração entre órgãos e serviços totalmente on-line.

Boa vontade, planejamento e escutar o cidadão são um bom começo para alcançar a qualidade nos serviços de governo eletrônico. Também, não se deve dissociar a teoria da prática (saber é fazer), respeitando que o conhecimento é um processo, algo que vai acontecendo com os relacionamentos e vivências entre as pessoas.

Um passo importante para termos instituições e processos melhores é ampliarmos nossa capacidade de ouvir e respeitar opiniões, mudar a nós mesmos para que o mundo mude.

Com base nos ensinamentos do Novo Serviço Público (Denhardt, 2008), um bom caminho para fomentar a democracia e promover valores e interesses comuns por meio de diálogos e participação dos cidadãos.

Este tema remete também aos fenômenos fundados no acoplamento linguístico das unidades de terceira ordem, os chamados: Fenômenos Sociais (Maturana e Varela, 1995).

Outra vez voltamos à questão das “verdades” absolutas, de não estarmos abertos às ideias dos outros. Mas sendo a realidade tão dinâmica, modificável e imprevisível, certamente não existe um mundo de verdades inquestionáveis.

O Governo Eletrônico (E-GOV) é um caminho que o poder público em praticamente todo o mundo tem utilizado para, por meio da Internet e das Tecnologias de Informação e Comunicação, transformar a sua interação com a sociedade civil. Comumente, as iniciativas em E-GOV bem-sucedidas são aquelas que tomam como princípios a inteligência coletiva (que é a partilha de funções cognitivas, como a memória, a percepção e o aprendizado), o trabalho colaborativo e participativo bastante presente nas soluções técnicas da Web 2.0.

A importância da colaboração também é relatada por Maturana e Varela (1995), uma vez que “se a vida é um processo de conhecimento, os seres vivos constroem esse conhecimento não a partir de uma atitude passiva e sim pela interação”.

O conceito de Web 2.0 é utilizado para descrever a segunda geração da World Wide Web. Ela é caracterizada por uma tendência centrada no conceito de troca de informações e colaboração entre os usuários da internet por meio de websites e serviços online, sendo que essa troca de informações é organizada de acordo com ideias e conceitos (LYTRAS, 2009).

Ou seja, os serviços Web 2.0, promovem o trabalho coletivo, pautado no reaproveitamento de experiências e soluções e na

cooperação mútua. Primo (2007) sustenta que a Web 2.0 "tem repercussões sociais importantes, que potencializam processos de trabalho coletivo, de troca afetiva, de produção e circulação de informações de construção social de conhecimento apoiada pela informática". Então se conclui que a visão central da Web 2.0 é o trabalho coletivo, a colaboração e a participação dos usuários.

Alguns dos serviços possíveis com Web 2.0 são os sistemas de alerta, blogs, chats, ensino a distância, enquetes, serviço de hospedagem e compartilhamento de imagens, fóruns, organização e o compartilhamento de informações, redes sociais, wikis (edição coletiva de documentos), entre outros. Observa-se que esses serviços Web 2.0 podem ser bastante úteis aos governos que desejam permitir maior participação popular.

Alguns exemplos dos serviços inovadores promovidos pela Web 2.0 podem ser vistos em organizações como a MySociety¹⁸ no Reino Unido e a Fundação Sunlight¹⁹ nos Estados Unidos, que oferecem informações sobre processos deliberativos do setor legislativo e governamental. Outros bons exemplos são os serviços on-line "Patient Opinion"²⁰ e "NHS Choices"²¹ que ajudam os cidadãos a escolherem um prestador de serviços de saúde entre muitos. No Brasil os exemplos ainda não são tão amadurecidos, pois a maioria dos canais de comunicação entre governo e cidadão, promove apenas o diálogo unidirecional e pouco interativo, refletindo assim a necessidade de uma mudança cultural por parte dos governos e também do cidadão para que o relacionamento evolua em oportunidades de participação e interação.

Observa-se que a Web 2.0 vem se configurando como um ambiente dinâmico e interativo. Os governos em todo o mundo vêm despertando para o uso desse mecanismo para oferecer

¹⁸ FixMyStreet, mySociety, <http://www.fixmystreet.com/>.

¹⁹ Fundação Sunlight, <http://sunlightfoundation.com/>.

²⁰ Patient Opinion, <http://www.patientopinion.org.uk/>.

²¹ NHS Choices, Serviço Nacional de Saúde, <http://www.nhs.uk/>.

interação com os cidadãos, inspirando a consciência de democrática e promovendo a iniciativa popular.

Entretanto, ainda há um longo caminho pela frente no âmbito do conhecimento humano e de mudanças culturais. Dessa forma, uma possível solução técnica é utilizar os recursos da web 2.0, associado a uma gestão eficiente e transparente com mudanças culturais significativas nos governos. Na esfera do conhecimento humano, deve-se lembrar do ensinamento de que “não há descontinuidade entre o social, o humano e suas raízes biológicas. O fenômeno do conhecer é um todo integrado e está fundamentado da mesma forma em todos os âmbitos”²².

5 Considerações finais

As sociedades cada vez mais discutem o seu direito ao acesso às informações. Os governos por sua vez estão se abrindo para essa nova realidade. Nesse sentido diversas iniciativas têm sido realizadas buscando a promoção da transparência, principalmente, no que diz respeito à publicidade dos atos da administração pública.

Entretanto, para melhor disponibilização dessas informações é necessário compreender o que é a transparência para o cidadão e estabelecer mecanismos que garantam a publicidade adequada desses dados.

A transparência pública é de extrema importância para a promoção de sociedades mais democráticas. Ela é também a base fundamental para construção de uma “moralidade democrática”. Uma vez que incentiva a participação do indivíduo o que permite um melhor desenvolvimento da democracia e, conseqüentemente, um maior controle das responsabilidades do setor público.

Sabe-se que promover informações de qualidade para o cidadão não é uma tarefa fácil, devido às inúmeras variabilidades que compõe o processo de conhecimento.

²² Maturana e Varela (1995).

Com base nos ensinamentos de Maturana e Varela (1995), entende-se que a vida é um processo de conhecimento, e para compreendê-la é necessário entender como os seres vivos interagem com o mundo. Além disso, precisamos resgatar os valores éticos de nossa sociedade para melhor desenvolvermos e exercemos a democracia em nosso país. Em meio a tantas denúncias de mal-uso do dinheiro público, fica ainda mais clara a necessidade de reflexão e ações para promover a ética da administração pública.

Isto porque, os efeitos da corrupção são devastadores, e podem refletir na falta de verbas para obras públicas, na deficiência de manutenção dos serviços essenciais, na dificuldade de repasse de recursos e na diminuição da geração de empregos e riquezas. Também, a corrupção pode afetar a qualidade da educação e da assistência às famílias, desmotivar educadores e profissionais, prejudicando todo ciclo de desenvolvimento de crianças e adultos, entre outros males da sociedade.

Uma maneira de combater a corrupção é promover a transparência pública e os valores éticos com a participação universal dos cidadãos. A participação universal se faz com maior acesso à informação, governo transparente, comunicação livre e debate franco.

A experiência tem mostrado que essas propriedades têm maior abrangência quando são apoiadas por alguma solução E-GOV, como por exemplo, a Web 2.0. A Web 2.0 vem se configurando como um ambiente dinâmico e interativo que os governos em todo o mundo vêm utilizando como mecanismo para oferecer interação com os cidadãos, inspirando a consciência de democrática e promovendo a iniciativa popular.

Entretanto, para uma solução mais abrangente é necessário utilizar os recursos da web 2.0, associado a uma gestão eficiente e transparente e com a participação ativa dos cidadãos. Ainda, a solução para sociedades mais democrática passa também por uma reflexão de nossos próprios atos e mudanças culturais.

No papel de cidadãos, devemos nos comprometer com atitudes éticas e fiscalização daqueles que elegemos para nos representar. Também na função de gestor ou idealizadores de soluções também temos a obrigação de cultivar e promover os valores éticos.

Os estudos indicam que cidadãos e agentes públicos engajados e movidos pelo espírito do bem comum são a melhor esperança para se alcançar uma sociedade mais justa e democrática. Cabe aos cidadãos participarem das decisões e acompanharem as ações do governo, exigindo seus direitos e exercendo sua cidadania. E compete às instituições públicas promoverem cada vez mais a comunicação com a sociedade e abertura das informações.

Vislumbra-se como cenários futuros, que o amadurecimento do conceito de disponibilização das informações (transparência), o surgimento de novos negócios na Internet que obtenham algum rendimento nessas aplicações de Governo Eletrônico. A ideia seria criar serviços com base nas fontes de informações disponibilizadas pelo governo obtendo rentabilidade para empresas e até mesmo o próprio governo.

6 Referências

- Brasil (1998). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.
- Brasil (2009). Lei nº 131, de 27 de maio de 2009. “Dispõe sobre disponibilização em tempo real de informações (Lei da Transparência).” Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/>. Acesso em 26/11/2011.
- Denhardt, Robert B. (2008). Teoria Geral de Administração Pública. THOMSON/WADSWORTH.
- Fung, A., Graham, M., Weil, D., Fagotto E. (2007). Transparency policies: Two possible futures. Alfred Taubman center for state and local government, Kennedy School of Government, Harvard University. Taubman Policy Brief PB-2007-1.
- Holzner, B., Holzner L. (2006). Transparency in Global Change: The Vanguard of the Open Society. University of Pittsburgh Press; 1 edition, 2006.

- Leite, J.C.S.P., Cappelli, C. A. (2010). Software Transparency. *Business & Information Systems Engineering*, Springer, 01 jun. 2010. Volume: 2, Número: 3, p. 127-139.
- LYTRAS, Miltiadis D. DAMIANI, Ernesto. PABLOS, Patricia Ordóñez. *Web 2.0: The Business Modell*. Springer Science+Business Media, LLC., 2009
- Maturana R., Humberto; Varela G., Francisco. *A Árvore do conhecimento: as bases biológicas do entendimento humano*. Campinas, SP. Editorial Psy II, 1995. 281 p.
- Nascimento, L.P. (2011). *A Transparência dos Portais Brasileiros de Transparência Pública: Um Estudo de Três Casos*. Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro: UFRJ/COPPE, 2011.
- PRIMO, Alex. O aspecto relacional das interações na Web 2.0. *E-Compós (Brasília)*, v.9, p. 1-21, 2007.
- Serrano, M., Leite, J.C.S.P. (2011). Capturing Transparency-Related Requirements Patterns through Argumentation. *Requirements Patterns (RePa)*. First International Workshop on, p.32-41, Aug. 2011. DOI: 10.1109/RePa.2011.6046723 2011.
- Vaccaro, A., Madsen, P. (2009). Corporate dynamic transparency: the new ICT-driven ethics? *Ethics and Information Technology Journal*. Springer Netherlands Computer Science, 2009-06-01. pp. 113-122. Volume: 11. Url: <http://dx.doi.org/10.1007/s10676-009-9190-1>. DOI: 10.1007/s10676-009-9190-1
- Wikipedia (2011). *Transparência Internacional*. Acessado em: 20/01/2012. http://pt.wikipedia.org/wiki/Transparencia_Internacional